



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424-1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 050-A/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui
ções, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Inter
na nº 032/90, de 20/04/90, da Gerência de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor GENARO TRAJANO LO
PES.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor a partir de 23/04/90, revogadas as disposições em contrá
rio.

Recife, 23 de abril de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

be em
30.04.90
Vida